



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

<b>TIPO DOC</b> Decreto	<b>Nº DOC</b> 6.364/2020	<b>Nº DIÁRIO</b> DOM3173	<b>DATA PUBLICAÇÃO</b> 23/10/2020
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

**DECRETO Nº 6.364, de 22 de outubro de 2020.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.362.942,54 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.362.942,54 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 22 de outubro de 2020.

**Rosano Taveira da Cunha**

Prefeito

**ANEXO I**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>5.362.942,54</b>
<b>02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>5.362.942,54</b>
	<b>2017 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS D</b>				<b>1.130.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	1.100.000,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	12110000	0001	30.000,00
	<b>2019 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA</b>				<b>982.942,54</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	182.942,54
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12141000	0001	800.000,00
	<b>2030 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉ</b>				<b>300.000,00</b>
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12142000	0001	300.000,00
	<b>2033 FORTALECIMENTO DA REDE CEGONHA</b>				<b>350.000,00</b>
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL	12142000	0001	350.000,00

	CIVIL			
<b>2034 FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇ</b>				<b>350.000,00</b>
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12142000	0001	350.000,00
<b>2835 FMS - Manutenção e Funcionamento</b>				<b>2.250.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	2.000.000,00
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	100.000,00
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	12110000	0001	150.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.362.942,54</b>
<b>02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>2.232.942,54</b>
<b>2017 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS D</b>				<b>380.298,00</b>
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	12141000	0001	380.298,00
<b>2020 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E</b>				<b>136.676,86</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12141000	0001	136.676,86
<b>2021 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>				<b>90.166,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12141000	0001	90.166,00
<b>2023 FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇ</b>				<b>1.190.197,59</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12141000	0001	1.000.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12141000	0001	2.797,68
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12141000	0001	20.806,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12141000	0001	166.593,91
<b>2025 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>				<b>1.276,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12143000	0001	1.276,00
<b>2026 OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>				<b>11.752,99</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	4.875,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	497,64
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	1.150,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12143000	0001	4.487,70
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12143000	0001	742,65
<b>2027 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E CONTROLES DE DOEN</b>				<b>1.502,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12143000	0001	1.502,00
<b>2030 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉ</b>				<b>4.879,66</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	4.879,66
<b>2031 FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (MARIA NAZARE)</b>				<b>5.361,95</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	5.036,95
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12142000	0001	325,00
<b>2032 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)</b>				<b>141.602,88</b>

	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	141.602,88
<b>2033 FORTALECIMENTO DA REDE CEGONHA</b>				<b>226.078,63</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	204.247,30
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12142000	0001	21.831,33
<b>2035 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA</b>				<b>43.149,98</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12144000	0001	43.149,98
<b>02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				<b>3.130.000,00</b>
<b>1137 Ampliação, Reforma, Manutenção e Conservação das Escolas da Educ Infant</b>				<b>1.810.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	1.810.000,00
<b>2079 Transporte Escolar</b>				<b>1.100.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.100.000,00
<b>2813 Manutenção do Ensino Infantil - Demais Profissionais</b>				<b>220.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	220.000,00